



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

Lei nº 1.855  
De 02 de Fevereiro de 2006.

Autoriza o Município de Bofete, representado pelo Prefeito Municipal, a celebrar Convênio com a Fundação Hermínio Ometto, objetivando a efetivação do Curso Normal Superior.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Município de Bofete, representado pelo Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Fundação Hermínio Ometto, objetivando a efetivação do Curso Superior, destinado a pessoas com formação mínima no ensino médio, interessadas em se tornar professor com formação em nível superior.

Artigo 2º- As despesas por intermédio de parcerias, corresponde a R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) mensais por aluno a cargo do Município, corrigido de acordo com o contrato firmado entre a entidade e o aluno, restante este a cargo dos mesmos.

Artigo 3º- No Convênio visando a formação de professores, entre o Município e a Fundação Hermínio Ometto, deverá constar o custo total das despesas, porém somente R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) mensais por aluno deverá onerar o Município.

Artigo 4º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de Fevereiro de 2006.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na da supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria